



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.621**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 583.789,37 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 583.789,37 ( quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA -----R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 100.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 13.000,00

2.04.00.15.451.0005.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ----- R\$ 1.000,00

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA -----R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 11.945,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.945,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 36.945,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.621**

**Folha 02**

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.735,59

2.05.00.12.122.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 61.668,18

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 63.403,77

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 51.440,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 51.440,60

Total da Unidade 05 ----- R\$ 114.844,37

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 300.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.40.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 332.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 332.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 583.789,37

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.482.0012.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ----- R\$ 23.945,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 23.945,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 100.000,00

2.04.01.15.452.0005.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO ----- R\$ 13.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.621**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 113.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$ 136.945,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000	- 3.3.90.36.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 38.391,00
2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000	- 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 61.668,1
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 100.059,18
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.500.000	- 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 4.824,55
2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000	- 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 750,00
2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.500.000	- 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 9.210,64
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 14.785,19
Total da Unidade 05	-----	R\$ 114.844,37
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000	- 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 300.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.500.000	- 3.3.90.39.00	CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC ----- R\$ 32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 332.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$ 332.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 583.789,37
Total Geral Anulado	-----	R\$ 583.789,37

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de maio de 2026.

**Continua folha 04**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2025/2028**

---

**DECRETO Nº 10.621**  
**Folha 04**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Marcos Ramiro Mendes**  
Diretor de Contabilidade